



Valide aqui este documento

IMÓVEL 463 AV RAINHA ELIZABETH APT Nº 902 FLS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº 7493 Lº 2B/3 FLS. 150

IMÓVEL- Apartamento nº 902 do edifício na Av. Rainha Elizabeth nº 463, com a fração de 552/10.000 do terreno e direito a guarda de um automóvel de passeio nos locais de estacionamento para isso destinado, medindo o terreno 9,50m de frente e fundos por 35,75m de ambos os lados, confrontando pelos lados com os prédios nºs. 171, e 181 da Av. Rainha Elizabeth, hoje 453 e 475, pelos fundos com o nº 180 da Rua Joaquim Nabuco.-C.L. 8001.-Insc. 1235912.-Pro prietas: JACOB STEINBERG e sua mulher CLARA PERELBERG STEINBERG, brasileiros, engenheiros, casados pelo regimen comum, CPF.005183287 e 026.406.437, residentes nesta cidade.-Registro anterior livro 3-FQ nº 103.449 fls.36.- - - - -

JG.

R.1-7493= COMPRA E VENDA- Por escritura de 02 de agosto de 1976, livro 2534, fls.69 do 2º Ofício, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel a MILTES KLEINPAUL GODOI, brasileira, desquitada, publicitária, CPF., digo, publicitária, CIC. nº 154.934.407, residente nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2-438.189 em 13-02-74 Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1976.- - - - -

JG.

AV.2/7493-ESTADO CIVIL:-Nos termos de petição de 24/4/92, xerox de certidão de casamento da 11ª Circunscrição-RJ, hoje arquivados, prenotada no Lº1Y-268617-97 em 24/4/92, MILTES KLEINPAUL GODOI, teve seu divórcio homologado por sentença de 18/9/79 do MM.juiz da 1ª Vara de Família.-Rio de Janeiro, 27 de abril de 1992.- - - - -

AF

AV.3/7493-ESTADO CIVIL:-Nos termos de petição de 9/4/92, xerox de certidão de casamento da 5ª Circunscrição-RJ, hoje arquivados, prenotada no Lº1Y-268367-90 em 9/4/92, MILTES KLEINPAUL GODOI casou-se com FERNANDO FILIPE DE ALMEIDA REBELO pelo regime da separação de bens em 21/9/90, passando o cônjuge mulher assinar-se MILTES GODOI REBELO.-Rio de Janeiro, 27 de abril de 1992.- - - - -

AF

R.4/7493 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 30.4.92, Lº 4093, fls 146 do 24º Ofício de Notas, prenotada no Lº 1-Y-269066-fls 107 em 6.5.92, MILTES GODOI REBELO, publicitária, CPF numero--154.934.407-25, assistida de seu marido FERNANDO FELIPE DE ALMEIDA REBELO, do comércio, CPF 628.621.387-20, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula a HERMES OLIVEIRA DE CARVALHO, bancário, CPF--005.264.524-04 e sua mulher MARIA JOSÉ SOUZA DE CARVALHO, CPF-----017.953.597-81, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de---bens, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$140.000.000,00.----O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 090297 em 30.4.92 Rio de Janeiro, 28 de maio de 1992.- - - - -

EF

MIC. ATO N.º 231/92 EM 23/12/92 ROLO N.º 024



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB8BS-Z8XDB-X8HAJ-99LZX



Valide aqui este documento

Continuação da certidão nº24/011967.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 26/04/2024. Rio de Janeiro, **29/04/2024**. Eu, WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **24/011967**.

Emolumentos..:	R\$ 98,00
Fundgrat.....:	R\$ 1,96
Lei 3217.....:	R\$ 19,60
Fundperj.....:	R\$ 4,90
Funperj.....:	R\$ 4,90
Funarpen.....:	R\$ 5,88
ISS.....:	R\$ 5,26
Custo Selo.....:	R\$ 2,59
Total.....:	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI 02018 LRW
 Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TB8BS-Z8XDB-X8HAJ-99LZX>

